



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 162/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024.

Portaria de reclassificação para fim de fila.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público que a candidata THALIA GABRIELLE MACEDO DE MORAES, aprovada para o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/40 hrs, na 3ª (terceira) colocação, residente e domiciliada na cidade de Ourinhos-SP, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital n.º. 01/2024 de 19/02/2024, solicita formalmente, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil-40 hrs, para o qual foi aprovada (por motivo de no momento não estar de posse de diploma) conf. pedido de final de fila, protocolado sob o n.º. 206/2024 em 11/07/2024.

Art. 2º – Fica portanto a referida candidata, na Homologação do Resultado do Concurso Público Edital n.º. 01/2024 em seu anexo I, pág.11, Cargo de Professor de Educação Infantil-40 hrs, inscrição n.º. 471-1418, aprovada na 3ª colocação, seja remanejado para 41ª colocação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 11 de julho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal